

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00213.2007.000.13.00-5, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, por unanimidade de votos, homologar o despacho, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, o aprazamento das férias referentes ao exercício de 2007, para usufruto no período de 07/08 a 05/10/2007, em consonância com o Artigo 66 da Lei Complementar nº 35/79, bem como nos moldes do Artigo 168 do Regimento Interno deste Regional.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, absteve-se de votar no presente feito. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO